



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 139/2019.

Pelo presente instrumento de Aditivo, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP**, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.023.771/0001-10, com sede à Rua Manoel Roque nº 99 Térreo, Alvorada, Videira/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gianfranco Volpato e de outro lado a **POLICLÍNICA OURENSE EIRELI**, CNPJ 24.895.840/0001-28 situada na Rua Felipe Schmidt nº 1552, sala 02, Centro, Ouro/SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Bruno Michel Fávero, RG 2.145.677 e CPF 769.782.499-04, considerando a concordância e o interesse das partes, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato de Prestação de Serviço 139/2019, conforme as Cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A lista de procedimentos da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Prestação de Serviço, passa a conter em sua relação o(s) seguinte(s) procedimento(s):

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS	VALOR CIS
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS) pernas, braços, abdômen, vasos umbilicais	0205010040	R\$ 115,50
ULTRASSONOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES	1080301309	R\$ 62,37
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	0205020119	R\$ 62,37
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE PROSTATA	9016910	R\$ 115,50
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE ABDOMEN SUPERIOR	9016937	R\$ 115,50
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE ABDOMEN INFERIOR	1080301304	R\$ 115,50
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE ABDOMEN TOTAL	1080301303	R\$ 150,00
ECODOPPLER CAROTIDAS E ARTERIAS VERTEBRAIS	9016481	R\$ 180,00
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER TRANSVAGINAL	9016856	R\$ 115,50
ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL HERNIAS (UNILATERAL)	1080301310	R\$ 62,37
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	0205020151	R\$ 115,50
ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	1080301306	R\$ 62,37
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL OU VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES (BILATERAL)	1080301377	R\$ 350,00
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAS RENAIIS OU ILIACAS	1080301312	R\$ 191,73

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP
Rua Manoel Roque nº 99 Térreo - Fone: (49) 3531-1653 – Videira/SC.
www.cisamarp.sc.gov.br cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Para todos os fins de direito, excetuada a modificação constante da condição acima aditada, ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato de prestação de serviços 139/2019, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor.

Videira, 17 de novembro de 2021.

Gianfranco Volpato
Presidente CISAMARP

Bruno Michel Fávero
Representante Legal